Fotos: Patrícia Silva/Tricia Lopes Fotografia

Patrícia Iglecias, primeira Diretora-Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)

A nova fase da logística reversa em São Paulo

Primeira diretora-presidente em 50 anos da CETESB, Patrícia Iglecias avisa: a lei foi feita para ser cumprida e não haverá retrocesso na logística reversa

Atual Diretora-Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Patrícia Iglecias entra para a história como a primeira mulher a presidir a autarquia em 50 anos de existência, referência no Brasil e no exterior em inciativas e eficiência ambiental. E mais: por ter ocupado o posto máximo na Secretaria de Meio Ambiente de 2015 a 2016, será a primeira a ter sua foto na galeria de Secretários de Meio Ambiente do Estado de São Paulo e também de presidentes da CETESB.

"São situações diferentes, a Secretaria do Meio Ambiente é mais focada no planejamento das políticas ambientais e a CETESB é um órgão licenciador e fiscalizador, trabalha na parte executiva das políticas públicas que foram planejadas e na legislação ambiental como um todo", explica Iglecias. "O grande diferencial que se impõe em termos de gestão, com a coordenação do governador João Dória, é de um trabalho focado em eficiência para atingir resultados positivos. Como uma pessoa técnica com prática de quase 30 anos somando a advocacia, docência e gestão na área ambiental, tenho certeza que isso contou no convite do governador para assumir a CETESB".

Sobre ser a primeira mulher a presidir a autarquia, encara o fato com naturalidade. "A CETESB é formada em grande parte por engenheiros, profissão que vem de um histórico mais masculino e acabou se mantendo com os anos. O que percebemos no Brasil, de uma forma geral, é que as mulheres foram galgando posições de trabalho, mas ainda há dificuldade para assumir posições de direção, isso se reflete em várias áreas. Por exemplo, a primeira diretora da Escola Politécnica da USP foi empossada no ano passado; no Direito, só tivemos uma diretora mulher na Faculdade São Francisco, há muitos anos. Não é só questão da CETESB. O governador João Dória teve essa preocupação e no atual Secretariado somos cinco mulheres: a Célia Leão, na Secretaria da Pessoa com Deficiência; Célia Parnes, no Desenvolvimento Social; Lia Porto Corona, Procuradora Geral do Estado; Patricia Ellen da Silva, no Desenvolvimento Econômico; e eu, na Cetesb".

Sobre cobranças ou uma eventual responsabilidade pelo ineditismo na gestão, está bastante tranquila. "Estou acostumada a lidar com esse ambiente há muito tempo, por conta do trabalho na universidade e na advocacia. Em alguns momentos, há comentários do tipo "o ambiente está mais bonito devido as mulheres", que não são muito cabíveis no contexto atual. Temos que trabalhar para que não seja assim e ter mais igualdade, a questão não é assumir uma posição de direção por ser mulher, mas por ter o currículo e a competência para a posição. Muitas vezes, vemos mulheres e homens com a mesma condição, mas elas têm um salário menor ou não atingem uma determinada posição, simplesmente por serem mulheres. Esse tipo de coisa, temos que coibir. Pessoalmente me esforço nesse sentido e, por exemplo, a Chefe de Gabinete na CETESB é uma mulher, Caroline Marques".

Realizações

Nesse início de gestão, Iglecias destaca como uma das principais iniciativas, o programa CETESB de Portas Abertas, com impacto direto na melhoria do tempo de licenciamento ambiental. "Verificamos que o tempo da licença é longo não só pelo período que passa dentro da CETESB, mas pelo tempo que passa fora, porque pedimos complementos e há demora quando está na mão do solicitante. Criamos o programa para receber o empreendedor, esclarecer todas as dúvidas para receber o máximo possível de informações adequadas para celeridade dos processos. O foco é ter as portas abertas para essa troca de experiências, inclusive, irmos aos locais para entender melhor os novos processos. Recentemente, fizemos uma visita técnica na área do agronegócio, levamos pessoas das diferentes diretorias da CETESB para olhar uma sistemática nova na questão da vinhaça, para entender tecnicamente como está funcionando e ver que no fundo, há um benefício para uma nova construção no procedimento de licenciamento. É uma forma diferente. Eu chamo de "licenciamento dinâmico", por não ficar parado aguardando vir um pedido formal por escrito, tem que haver essa troca com setores. Isso fez com que nós reativássemos as câmaras ambientais na área química e também a de resíduos. Havendo demanda por câmaras ambientais, vamos reativar, porque a contribuição do setor privado é fundamental para avançarmos no licenciamento".

A busca por celeridade também se aplica aos órgãos externos com os quais a CETESB possui interface para o licenciamento de empreendimentos. "Podemos citar o Comando da Aeronáutica (COMAER) e o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), tivemos uma série de reuniões em Brasília para agilizar os procedimentos que dependem de manifestações federais, que normalmente levam mais tempo". Iglecias também destaca a importância da inovação nesse novo cenário: "Estamos abertos à inovação na gestão de resíduos, sair do tradicional de olhar somente para o aterro, para o que se fez sempre. Queremos buscar novas tecnologias que permitam, por exemplo, alongar a vida útil dos aterros, utilizar outras tecnologias que estão disponíveis no mundo".

A gestão de pessoal também tem espaço especial na nova administração. "A primeira coisa que fizemos foi um grande evento interno com mais de 200 pessoas, para estabelecer as linhas de

prioridade e fazer com que eles mesmos identificassem as principais áreas nas quais gostariam de atuar, para estabelecer um programa com prazos e metas. E por incrível que pareça, o feedback que nós tivemos, é que nunca tinham feito algo semelhante. Então, não basta chegar e propor alguma coisa, tem que ser construído em conjunto".

E Iglecias vai além: "A CETESB sempre foi reconhecida como principal autarquia ambiental no Brasil, a principal agência ambiental na América Latina, essa excelência para nós tem que ser mantida. O grande diferencial da CETESB não é quem dirige, são as pessoas que temos aqui, os nossos técnicos. Temos que estar sempre pensando em investir nesses técnicos, em buscar os valores externos que conseguirmos para ter as condições e os equipamentos para que os técnicos estejam sempre atualizados".

Para ilustrar a relevância da CETESB, cita o programa sobre o combate à poluição do ar: "É uma referência no Brasil. O Governo Federal através do Ministério do Meio Ambiente, pediu para firmar um protocolo para utilizar o programa de São Paulo como modelo para implantar nos outros estados, tendo em vista que não havia um programa para a poluição do ar em âmbito nacional. Ao mesmo tempo, estivemos no Fórum de Governadores e o governador João Dória disponibilizou o nosso programa para os demais estados de forma gratuita. Essa é a nossa ideia, trabalhar em conjunto com os outros estados disponibilizando todo o conhecimento da CETESB".

Logística reversa: sem retrocesso

Iglecias aponta o cumprimento da logística reversa como um dos pilares da sua gestão. "Esse é um ponto fundamental porque a Política Nacional de Resíduos Sólidos é de 2010, nós estamos em 2019, então não podemos deixar de aplicar essa norma, até porque em termos de qualidade de vida no Brasil, temos que aplicar a lei de resíduos sólidos e aí entra a logística reversa. Em 2015, quando era Secretária do Meio Ambiente, publiquei a Resolução SMA 45/2015, prevendo a vinculação das renovações de licenças operacionais à logística reversa. Essa resolução dependia de regramentos que viriam posteriormente pela CETESB", menciona. "Em 2018, a CETESB trouxe um regramento para essa vinculação do licenciamento, com a Decisão de Diretoria 076/2018/C. E agora em 2019 estamos

Pioneira na Política Nacional de Resíduos Sólidos

Patrícia Iglecias publicou o primeiro livro sobre logística reversa no Brasil, após a instituição da lei 12.305 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, em agosto de 2010. Intitulado "Resíduos Sólidos e Responsabilidade Civil Pós-Consumo", a primeira edição foi publicada em 2011 e atualmente está na terceira edição. "Foi a minha tese de livre-docência na USP, ainda não havia sido publicada a Política Nacional de Resíduos Sólidos e eu estava escrevendo em relação ao projeto de lei. Enquanto eu terminava a tese, a lei foi publicada, consegui colocá-la e o livro saiu em seguida. Realmente foi o primeiro a tratar sobre o tema no Brasil, e por isso enfrentei alguns desafios. Na época, entendia-se a responsabilidade como solidária, qualquer ente da cadeia poderia ser responsabilizado integralmente. Eu dei uma interpretação diferente a partir da nova legislação, dizendo que não, cada um tem a sua responsabilidade diferenciada, que é a interpretação que tem se estabelecido após a lei, não teria como ser na regra geral. Mas ali era uma dificuldade tomar uma decisão, já que ninguém tinha falado desse assunto anteriormente".

avançando bastante nesse tema, para que o licenciamento esteja de fato atrelado à realização da logística reversa, dentro daquilo que é factível".

A Diretora-Presidente explica: "O setor não vai fazer 100% da logística reversa, a CETESB deve levar em consideração as características de cada setor, dos resíduos ou de cada produto pós-utilizado, e a partir disso estabelecer um planejamento com metas com o quanto pode ser feito hoje e o quanto pode evoluir com tempo. Inclusive, metas do ponto de vista de áreas abrangidas ao longo do tempo, as metas geográficas. Porque também não pode ser uma logística reversa feita somente nas grandes cidades, na cidade de São Paulo, por exemplo. Tem que ter uma meta geográfica crescente, de atendimento do Estado todo, e está absolutamente de acordo com a lei, que traz uma regra geral federal e permite que os Estados adequem à realidade local. É isso que o Estado de São Paulo tem feito".

Sobre a aplicação da legislação, Iglecias é enfática: "A lei foi feita para ser cumprida. O Estado está avançando nesse tema e vai continuar avançando, não tem como ser diferente, não pensamos em nenhum tipo de retrocesso. Mas mesmo assim, será sempre uma construção com o setor privado dentro dos dois critérios principais da norma, que são a viabilidade técnica e a viabilidade econômica, que estarão sempre presentes nas nossas análises".

A CETESB tem ciência de que ainda há desafios a serem vencidos. "Primeiro, é olhar para cada tipo de produto ou resíduo de forma a entender a sua característica, porque não dá para tratar embalagens da mesma forma que se tratam os filtros automotivos ou agrotóxicos, eletroeletrônicos, cada um tem uma característica e dentro desses setores também há características diferentes. Por exemplo, celulares eu não vou tratar como um ar condicionado, linha branca, tem que separar. Precisa ter um olhar muito específico, aqui na CETESB nós temos pessoas que estão coordenando esse trabalho, que são especialistas no tema, como a Lia Demange, que coordena o departamento, o João Luiz Potenza, Assistente Executivo da Presidência, que gerencia essa área".

Iglecias aponta ainda o desafio da conscientização e cumprimento de outros pontos abordados

Patrícia Iglecias, Diretora-Presidente da CETESB; Lia Demange coordenadora do departamento; João Luiz Potenza, Assistente Executivo da Presidência; Marco Antônio Simon Gestor de Projetos da Abrafiltros e Anderson Vicente da Silva, da Revista e Portal Meio Filtrante

pela legislação: "Do ponto de vista empresarial, a logística reversa também é um benefício para os setores, porque em certo sentido, vai agregar negócios. E o consumidor também terá uma quota de responsabilidade, no final vai arcar com valores relacionados à logística reversa. Por outro lado, como os setores privados colocam, há questões tributárias que precisam ser vistas, que muitas vezes vão impactar nos processos. Há algumas situações que ficaram em aberto na lei e que não foram respondidas no âmbito federal, não dependem de uma resposta estadual, esse é um desafio grande, como o caso dos importadores. Esse é um ponto que ninguém pode deixar de lado e não ter sensibilidade em saber que é um problema, assim como outros temas que estão na esfera federal".

Lia Demange mencionou também a questão da fiscalização. "Para fiscalizar o comércio, é preciso ter uma parceria grande com os municípios e estamos trabalhando nesse sentido". Iglecias complementa: "Na fiscalização em relação a pontos de entrega, dependemos muito do município, que é quem faz o licenciamento da atividade. Por isso, há a necessidade de uma integração maior. É bom lembrar que os municípios não participaram, por exemplo, dos acordos setoriais em nível federal. Então há uma dificuldade. Por exemplo, na parte de embalagens, tem que separar o que é papel do município do que é papel do setor privado, não misturar a logística reversa

com a gestão que o município faz dos resíduos na coleta tradicional. Há alguns gargalos, mas vejo que é possível avançar nesse tema. O que não podemos, é nos furtar a fazer e trabalhar nesse sentido".

Quem é Patricia Iglecias

Possui titulação de Livre-docência, Doutorado e Mestrado pela Universidade de São Paulo – USP, e graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Tem atuação como Superintendente de Gestão Ambiental e Professora Associada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo desde 2009, com larga experiência na carreira acadêmica, em projetos de pesquisa, publicação de artigos em periódicos, livros publicados, participação e moderação de eventos e entrevistas. O trabalho realizado na área ambiental da USP elevou a universidade da posição próxima a 200 para a 28ª colocação em 2017 e 23ª em 2018, no ranking do Green Metric.

Foi Secretária de Estado do Meio Ambiente de São Paulo no período de 2015 a 2016. Recebeu o Destaque Sustentabilidade – WOCA 2018 – em tributo e reconhecimento pela carreira em prol da gestão ambiental e atuação no programa cidades do pacto global da ONU, GCSM – Global Council of Sales Marketing.

Aplicação de penalidades

A hegemonia e fiscalização na aplicação da legislação de logística reversa estão entre as principais demandas dos setores e empresas que cumprem a lei, pois até recentemente, não se viam na área governamental a aplicação de sanções e multas para empresas inadimplentes, gerando situações de desequilíbrio econômico e competitividade, uma vez que as empresas que cumprem a lei têm que arcar com custos e metas de coleta cada vez maiores, além de estarem submetidas à fiscalização governamental sobre os resultados apresentados.

Esse quadro começou a mudar com a instituição no ano passado pela CETESB da Decisão de Diretoria 076/2018/C, que atrelou a concessão e renovação da licença de operação ao cumprimento da logística reversa. "As empresas sujeitas à fiscalização ambiental no âmbito da CETESB, não vão conseguir renovar a licença sem ter a logística reversa. Isso impacta muito, é algo pesado para a atividade", diz Iglecias. "É importante salientar que as primeiras penalidades por descumprimento da Decisão de Diretoria foram aplicadas recentemente, o que mostra a direção dessa nova gestão no que diz respeito ao cumprimento da legislação".

O Decreto Federal Nº 6.514/2008, que regulamenta a Lei federal n.º 9.605/1998, estabelece no artigo 62, para quem descumprir obrigação prevista no sistema de logística reversa implantado nos termos da Lei no 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, multa de R$ 5.000,00 a R$ 50.000.000,00; e no artigo 68, a pena de detenção, de um a três anos, para quem deixar de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental, como foi estabelecido no artigo 6º da Resolução SMA 045/2015.

"Sobre o grau da sanção, sempre se considera a característica da infração e o tipo de penalidade, qual é o efeito que ela acarreta. Na nossa avaliação, a penalidade econômica tem um efeito maior e melhor nesse caso, pela característica do infrator, do que a penalidade de prisão", comenta Iglecias. "Esses pontos são levados em conta na hora de aplicar a penalidade, é preciso olhar aquilo que vai trazer a correção, uma análise mais jurídica, mas é fato. Enfim, não há uma discricio-

nariedade da nossa parte, no sentido de "eu aplico se eu quero". Isso está previsto na norma. Então, se não houver o cumprimento da legislação, nós somos obrigados a aplicar as sanções cabíveis, não é uma escolha nossa aplicar ou não".

Envio de cartas

Demange explica que as empresas abrangidas pela primeira linha de corte da Decisão de Diretoria 076/2018/C tinham que ter apresentado os planos de logística reversa no ano passado. "Nessa nova gestão, desde o começo do ano enviamos cartas para as empresas que não tinham apresentado o plano de logística reversa e se enquadrariam nessa primeira linha de corte, dando um novo prazo para apresentar o plano e se não apresentassem, informando que seriam tomadas as medidas necessárias, tanto em relação a eventuais reflexos ao licenciamento, até a imposição de penalidades, conforme o caso. Temos recebido retorno dos sistemas de logística reversa já implantados, de que isso aumentou a adesão e contribuiu muito nesse cenário. E as empresas que apresentaram planos inadequados também já estão começando a receber o retorno sobre esses planos, o que também faz com que eles procurem planos que já estejam adequados, sendo nossa recomendação que as empresas busquem planos coletivos já estabelecidos".

A presidente da Cetesb concorda. "É algo até previsto na legislação, que parte do acordo setorial. É muito mais eficiente trabalhar em conjunto. Criar um plano individual é algo extremamente custoso, inclusive para acompanhar todos os pontos, ter a destinação ambientalmente adequada, é menos eficiente e mais difícil de comprovar e atender aos quesitos da legislação. Então do ponto de vista do órgão ambiental, o que recomendamos é que os planos sejam feitos de forma coletiva por setores, fica muito mais eficiente e vantajoso para as empresas", diz Iglecias.

Estrutura operacional

Para tratar da logística reversa, a CETESB possui um departamento específico ligado à Presidência, o Departamento de Políticas Públicas de Resíduos Sólidos e Eficiência dos Recursos Naturais, gerenciado por Lia Demange, Assessora da Presidência. "Temos uma equipe multidisciplinar que está analisando os planos de logística reversa que recebemos recentemente, na primeira linha de corte da Decisão de Diretoria 076/2018/C. Todas as empresas vão receber um retorno sobre esses planos de logística, eventualmente, precisamos fazer revisões para atendimento à Decisão de Diretoria", explica Demange. "As empresas têm que enviar relatórios anuais que também são avaliados por essa equipe e todas as análises dos planos e relatórios são incluídas no sistema e-ambiente, portal digital que é o mesmo usado para licenciamento ambiental e também fica disponível para as agências da CETESB viabilizarem o licenciamento, juntamente com a inclusão das considerações desses documentos no processo".

Quatro técnicos atuam exclusivamente na análise dos planos e documentos relacionados à logística reversa e são divididos de maneira a dar um atendimento mais específico e personalizado a cada setor. "Por exemplo, uma mesma pessoa fica responsável por todos os resíduos que estão ligados ao setor automotivo, tanto filtro do óleo lubrificante, quanto óleos lubrificantes, embalagens, baterias automotivas, justamente para ter um entendimento maior da área automotiva e poder dar um atendimento personalizado. Mas a equipe é maior, há outras pessoas que dão apoio e temos interface com as demais áreas da companhia", diz Demange.

João Luiz Potenza, Assistente Executivo da Presidência, complementa: "Além da equipe direta e corpo técnico do departamento, temos acesso e o suporte de todas as demais diretorias da CETESB. Então, conforme o caso, chamamos os técnicos de outras diretorias para conversar e discutir junto aos setores, o que agrega e acaba aumentando a nossa equipe de trabalho, representando um corpo técnico mais robusto".

Segundo Iglecias, "os técnicos do Departamento de Políticas Públicas de Resíduos Sólidos e Eficiência dos Recursos Naturais estão focados somente na logística reversa. Na visão da companhia, como as demais áreas técnicas têm uma série de atribuições, não seria interessante deixar o tema dividido em

várias áreas correlatas. Por isso, temos um departamento somente para acompanhar esse assunto e contamos com a cooperação das demais áreas e diretorias, conforme a necessidade".

Iglecias destaca, ainda, que a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo montou o Comitê de Resíduos Sólidos, para acompanhamento geral dos planejamentos relacionados ao tema, e que a própria CETESB faz parte do comitê. "Toda parte de logística reversa fica a cargo da companhia, porque essa é uma competência legal atribuída à CETESB, que não pode ser feita no âmbito da Secretaria, tem que ser feita pela CETESB, que é o órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), competente para fazer o licenciamento e a fiscalização dessa atividade. No Comitê, passamos todos os temas e assuntos para acompanhamento da secretaria como um todo, do ponto de vista da política ambiental do Estado".

14 milhões de filtros reciclados

Uma das referências em logística reversa no Estado de São Paulo, o programa Descarte Consciente Abrafiltros chegou em junho, a 14 milhões de filtros reciclados. O programa foi iniciado em São Paulo em julho de 2012, sendo implantado no Paraná em fevereiro de 2013 e no Espírito Santo em julho de 2015, para que os associados da Abrafiltros – Associação Brasileira das Empresas de Filtros e seus Sistemas – Automotivos e Industriais, pudessem cumprir as legislações ambientais estaduais, que estabeleceram a inclusão dos filtros do óleo lubrificante automotivo na logística reversa. O programa também está em fase de aprovação do projeto de implantação no Mato Grosso do Sul.

No processo de reciclagem, o metal é encaminhado para siderúrgicas, o óleo lubrificante usado contaminado (OLUC) para o rerrefino, e os meios filtrantes e demais materiais são coprocessados em

Palestra e comemoração na Abrafiltros

No dia 27 de junho, Patricia Iglecias ministrou a palestra "Logística Reversa no Estado de São Paulo e os Impactos e Perspectivas da Decisão de Diretoria 076/2018/C", com grande sucesso. O evento reuniu mais de 70 pessoas e fez parte do Ciclo de Palestras Abrafiltros, marcado pelos 13 anos da associação e lançamento do certificado de participação do programa Descarte Consciente Abrafiltros.

Em conjunto com João Moura, presidente da Abrafiltros, Carlos Mourão, vice-presidente do Setor Automotivo, e Marco Antônio Simon, gestor de projetos e coordenador do programa Descarte Consciente Abrafiltros, Iglecias participou da cerimônia de entrega dos certificados para as empresas associadas.

"Parabenizo a Abrafiltros pelo trabalho e resultados alcançados com o programa Descarte Consciente", disse Iglecias, que em conjunto com Lia Demange, Assessora da Presidência, respondeu os questionamentos da audiência, enfatizando a disposição da CETESB em estar mais próxima do setor privado. "É importante que fabricantes e importadores participem do programa da Abrafiltros em cumprimento à legislação, uma vez que o crescimento da logística reversa depende da adesão de novas empresas".

"É uma grata satisfação ter a presença da dra. Patrícia Iglecias nesse mês de comemoração. Assim como a CETESB, sempre buscamos eficiência nos trabalhos realizados. O apoio governamental tem sido essencial nessa jornada e parabenizamos a todos pelos resultados e empenho nesse início de gestão", disse Moura.

Marco Antônio Simon, Carlos Mourão, Patrícia Iglecias e João Moura no lançamento e entrega do certificado de participação do programa Descarte Consciente Abrafiltros

Patrícia Iglecias com demonstrativo da reciclagem de filtros do óleo lubrificante automotivo

cimenteiras, sendo os resíduos utilizados na fabricação do cimento. Não há destinação para aterros ou retorno direto para a cadeia de filtros, todo o processo é custeado pelas empresas participantes.

"É um dos setores que têm avançado muito, a avaliação é positiva. Vejo como um setor promissor para atingir resultados cada vez mais positivos, por ser um produto específico com fabricantes mais concentrados, diferente do setor de embalagens, por exemplo. Esperamos que esse trabalho continue e seja uma referência em termos de Brasil", analisa Iglecias.

"Foi um projeto que saiu do zero, não havia experiência na área", complementa Potenza. "Não havia praticamente nada, fizemos uma reunião, vieram mais de 20 pessoas e foi extremamente positiva. A partir daí, apresentaram um projeto mais estruturado e não foi possível assinar o Termo de Compromisso em julho de 2012, pois estava em tramitação jurídica. O sistema foi implantado e trabalharam seis meses sem o Termo de Compromisso assinado, o que aconteceu só em dezembro. Sempre cumpriram os resultados e conseguiram executar o programa dentro das diretrizes da Cetesb, um dos poucos setores que conseguíamos ter as metas calculadas sobre o percentual dos produtos colocados no mercado, o que não ocorria com outros setores, que agora estão se adequando. É um exemplo mesmo". E Demange arremata: "É importante destacar a proatividade do setor, é o que faz a diferença, já que entidades proativas conseguem resultados melhores".

Participam do programa 16 empresas: Cummins Filtration do Brasil; Donaldson do Brasil Equipamentos Industriais Ltda.; Ford Motor Company; General Motors do Brasil Ltda.; Hengst Indústria de Filtros Ltda.; Magneti Marelli Cofap Fabricadora de Peças Ltda.; Mahle Metal Leve S.A.; Mann+Hummel do Brasil Ltda./Filtros Wix; Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda. – Divisão Filtros; Poli Filtro Indústria e Comércio de Peças para Autos Ltda.; Rheinmetall Automotive – Motorservice Brazil; Robert Bosch Ltda.; Scania Latin America Ltda; Sofape Fabricante de Filtros Ltda./Tecfil; Sogefi Filtration do Brasil Ltda./ Filtros Fram; e Wega Motors Ltda. Informações no site www.abrafiltros.org.br/descarteConsciente.

O futuro da logística reversa

Temos que encarar a logística reversa como uma abertura para novos negócios, sem olhar o lado negativo, porque hoje eficiência é o que todo mundo procura. E eficiência é aproveitar aquilo que era resíduo como subproduto e transformar em algo que gere negócios. A logística reversa trouxe essa possibilidade", diz Iglecias. "São muitas vezes produtos pós-utilizados ou resíduos que tinham uma gestão inadequada e eram perdidos no processo produtivo, e que hoje passam a integrar o mesmo processo ou outros processos e acabam gerando negócios. Precisamos de uma visão mais criativa e positiva no contexto atual, em que temos um país se recuperando e voltando a ter uma atividade econômica mais intensa. A nossa expectativa como CETESB é ter esse trabalho sempre em conjunto com os setores e mesmo que haja dificuldades, estamos aqui para recebê-los, conversar, avançar em conjunto, para ver o que é possível fazer e achar saídas para caminharmos no sentido positivo, para que São Paulo continue sendo esse estado indutor economicamente falando, daquilo que nós desejamos para o Brasil", finaliza. MF

Coordenação editorial: Meio Filtrante.
Colaboração: Marco Antônio Simon - Abrafiltros.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Site.: www.cetesb.sp.gov.br

Abrafiltros – Associação Brasileira das Empresas de Filtros e seus Sistemas – Automotivos e Industriais
Site.: www.abrafiltros.org.br

REVISTA E PORTAL
www.meiofiltrante.com.br

MEIO FILTRANTE

Especializada em Filtração - Separação - Tratamento de Água - Meio Ambiente

Ano XVII - N° 99 - Julho/Agosto de 2019

FSC MISTO Papel FSC® C011095

- Filtragem é diferencial competitivo no mercado de cervejas
- Filtros ecológicos já alcançam 20% dos negócios
- Tratamento de água de resfriamento

A nova fase da logística reversa em São Paulo

Empresas recebem primeiras penalidades por descumprimento da Decisão de Diretoria CETESB 076/2018/C

Patrícia Iglecias, primeira Diretora-Presidente em 50 anos da CETESB

ISSN 1676-8027
99
9 771676 802007